



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 524/2017

Autoriza o Município de Goioxim a firmar aditivo ao Convênio original nº 01/2017 firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com a finalidade de acrescentar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de GOIOXIM, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal MARI TEREZINHA DA SILVA, sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Goioxim, a firmar aditivo ao convênio original nº 01/2017 firmado com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde com a finalidade de acrescentar o valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passando o valor global do Convênio de R\$ 40.000,00 para R\$ 55.000,00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.